



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ofício SECENG nº 07/2018

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
C.P.L. 14/Set/2018 09:54 001847 V01

Senhor Diretor,

Venho por meio deste, solicitar a vossa senhoria a revogação do procedimento licitatório Concorrência 02/2018 pelas razões expostas abaixo.

A solicitação administrativa que visava a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria técnica para desenvolvimento de projetos nas áreas de engenharia e de arquitetura e o consequente apoio na fiscalização das obras decorrentes destes projetos foi encaminhada em abril deste ano pela Divisão de Gestão Administrativa tendo por objetivo a abertura da licitação respectiva. O procedimento encontra-se em andamento divulgado na página desta Câmara Municipal com reunião da Comissão Permanente de Licitação marcada para o dia 25 deste mês.

O desenvolvimento do Termo de Referência que deu origem ao processo licitatório foi iniciado no ano de 2017. Naquela ocasião, tínhamos a previsão da contratação de um número significativo de projetos e obras face à necessidade de adequação e de manutenção dos prédios deste Legislativo.

A definição da licitação na modalidade de concorrência que, por um lado, possibilita maior segurança à Administração Pública na seleção de uma empresa com experiência anterior na prestação dos serviços previstos, por outro, implica em aumento dos prazos para o trâmite do processo até a sua conclusão.

Desta forma, em razão das características específicas de cada intervenção, principalmente aquelas referentes à possibilidade de ocorrência de prejuízos maiores às instalações com a ampliação do prazo de intervenção, alguns serviços foram tratados em contratações independentes. Dentre elas, podemos citar o projeto de readequação das calçadas (pregão eletrônico de nº 03/2018), o projeto de ampliação da subestação de energia elétrica (pregão eletrônico nºs 16/2018 e 34/2018), o serviço de manutenção do sistema de cabeamento lógico (pregão eletrônico nº 25/2018), a obra recuperação dos sistemas da cobertura da Ala B (pregão eletrônico nº 29/2018), o diagnóstico e a elaboração de projetos referentes às coberturas da Ala A (pregão eletrônico nº 31/2018), a obra de recuperação e reforço estrutural (pregão eletrônico nº 33/2018), e outros que estão em fase de conclusão do processo administrativo interno como as obras de construção do depósito de resíduos sólidos, da nova guarita de segurança, de recuperação estrutural do prédio anexo e de adequação das rampas internas.

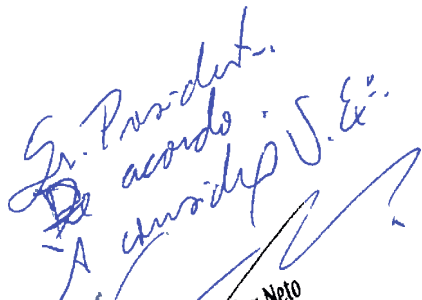
Diante do cenário apresentado acima, percebe-se que o objeto da contratação da consultoria precisa ser redefinido de acordo com as novas necessidades desta Câmara. Assim, justificamos o pedido de revogação da licitação.

Contando com a vossa compreensão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Eymard Bento Junior
Chefe da Seção de Engenharia

Ilmo. Senhor
Guilherme Nunes de Avelar Neto
Diretor de Administração e Finanças
Câmara Municipal de Belo Horizonte


Guilherme Nunes de Avelar Neto
CM 169
Diretor de Administração e Finanças
13/09/18